



Rubrica

Fls. 2333

Classif. P.A.

Nº 29.032/2018

PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16924/2018-SECEL03-RPP
MODALIDADE: Educação Básica / Educação Infantil - Creche
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29.032/2018

PARTICIPES: Município de Guarulhos e Instituição Educacional Cidadania e Esporte - IECE
– unidade I

FINALIDADE DO TERMO DE APOSTILAMENTO: reajuste do valor per capita em conformidade com a Portaria nº 277/2022, de 06 de dezembro de 2022.

O Secretário de Educação – Alex Viterale de Sousa, em conformidade com o contido na Portaria nº 063/2021-SE, Artigo 40; § 1º; “a”, promove o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, a fim de fazer constar no Termo de Colaboração nº 16924/2018-SECEL03-RPP, o que segue:

Art 1º - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação à partir de 1º de janeiro/2023:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES

(...)

3.6. VALOR DO “PER CAPITA”: R\$ 728,30 (setecentos e vinte e oito reais e trinta centavos) por vaga, acrescido de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) por criança atendida em berçário I e/ou II.

3.7. VALOR MENSAL: R\$ 95.064,70 (noventa e cinco mil, sessenta e quatro reais e setenta centavos).

(...)

3.9. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: R\$ 5.852,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) e IPTU: R\$ 100,88 (cem reais) - (em PARCELAS).

3.10. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL: R\$ 380.258,80 (trezentos e oitenta mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

3.11. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL (Liberado em Maio e Setembro – conforme art. 29, parágrafo 2º, da Portaria nº 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês): R\$ 427.791,15 (quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e noventa e um reais e quinze centavos), sendo o contido dentro deste valor: **R\$ 380.258,80 (trezentos e oitenta mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)** – correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e **R\$ 47.532,35** (quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), assim distribuídos: **20%** para aquisição de bens permanentes correspondente a **R\$ 9.506,47** (nove mil, quinhentos e seis reais e quarenta e sete centavos) e a diferença correspondente a **R\$ 38.025,88** (trinta e oito mil, vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), para demais despesas, conforme quadro abaixo:

	2018	2019		2020
Repasse	Outubro	Abril	Outubro	Abril
Permanente	R\$ 5.806,61	R\$ 6.061,72	R\$ 6.266,01	R\$ 6.266,01
Consumo	R\$ 24.501,81	R\$ 24.246,90	R\$ 25.064,02	R\$ 25.064,02

	2021		2022		2023
Repasse	Maio	Setembro	Maio	Setembro	Maio
Permanente	R\$ 6.266,01	R\$ 6.266,01	R\$ 6.266,01	R\$ 6.266,01	R\$ 9.506,47
Consumo	R\$ 25.064,02	R\$ 25.064,02	R\$ 25.064,02	R\$ 25.064,02	R\$ 38.025,88



Rubrica

Fls.

2334

Classif. P.A.

Nº 29.032/2018

3.12. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 4.863.726,32 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e três mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos), sendo para o exercício de 2023 o valor de **R\$ 784.960,68** (setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos).

3.13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.005

Nº 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.005

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Guarulhos, em 28 de dezembro de 2022.

Alex Viterale de Sousa
Secretário de Educação